

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 056/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

RESOLVE

I. Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica a servidora **MARIA LUCIA GONÇALVES FRANCA**, matrícula nº 64.000.041-0, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, no período de 09/04/2015 á 23/05/2015.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 11 de maio de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



to: "REFORMA PRÉCIO ANEXO ESCOLA OLODUM". Fica prorrogada a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 289/14 de 19 de maio de 2014 para 31 de julho de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e João Jorge Santos Rodrigues Presidente da Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum. Data de assinatura: 13/05/2015.

Resolução da Comissão Gerenciadora do FCBA
Ata da Reunião de 13/05/2015

Projeto: Manutenção do Complexo do XVIII - Teatro XVIII, Casa XIV e Galeria Moacir Morano - Proponente - Res Inexplicata Volana
Processo 0800120043818 - TAC 373/12 - Ações Continuidas
Liberação 7ª parcela Repasse Vinculado aprovada - 100%.

Projeto: Ações Continuidas da Fundação Balé Folclórico
Proponente - Fundação Balé Folclórico da Bahia
Processo 0500120044794 - TAC 373/12 - Ações Continuidas
Liberação 7ª parcela Repasse Vinculado aprovada - 100%.

Projeto: Dinamização do Teatro Popular do Ilhéus
Proponente - Teatro Popular do Ilhéus
Processo 0800120044009 - TAC 364/12 - Ações Continuidas
Liberação 7ª parcela Repasse Vinculado aprovada - 95,18%.

Projeto: AEC TEA - Educação e Cultura
Proponente - Associação Educativa Cultural Tarcila E. de Andrade
Processo 0500120043488 - TAC 362/12 - Ações Continuidas
Liberação 5ª parcela Repasse Vinculado aprovada - 86,43%.

Projeto: XIX Festival de Música Instrumental da Bahia
Proponente - Associação de Música Instrumental da Bahia
Processo - 0800130029465 - TAC 190/2013 - Eventos Calendarizados 2012/2015
Prestação de Contas 3ª e 4ª Parcelas aprovada com advertência.

Projeto: V Festival de Documentários de Cachoeira - CACHOEIRA DOC
Proponente - Ritos Produções em Comunicação e Cultura
Processo - 0800130031230 - TAC 196/2013 - Eventos Calendarizados 2012/2015
Prestação de Contas 3ª e 4ª Parcelas aprovada.

Projeto: Festival de Corais Vozes da Chapada
Proponente - Terra Verde Turismo Eirolo - ME
Processo - 0500130012583 - TAC 094/2013 - Eventos Calendarizados 2012/2015
Prestação de Contas 3ª e 4ª Parcelas aprovada.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1028

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum

Objeto: Rua das Laranjeiras (Frandegon Muniz Barreto) nº 26 - Térreo - Pelourinho - CAS;
Processo nº 0807150006882; Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vigência: 06 (seis) meses
11/05/2015 a 10/11/2015; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e João Jorge Santos Rodrigues/OLODUM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo nº. 0700180001226. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001/15. CEDENTE: Município de Itapé/BA. OBJETO: Disponibilização do servidor, para atendimento às necessidades da EBAL na Loja da Cesta do Povo do Município de Itapé/BA, com ênfase para o cedenente, conforme Lei Municipal Autorizativa nº. 433/2010 de 24/11/2010. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015. DATA: 14/04/2015.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº 085/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4 da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Porto Seguro, amparado pelo de-

creto nº 6874/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer às oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de tarifa de taxímetro, no período de 21/05/2015 a 30/05/2015 e as verificações nos dias: 01/06/2015 a 03/06/2015 e 08/06/2015 a 13/06/2015, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 18/05/15, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

BR 367, km 20

Mudança de tarifa (oficinas autorizadas)	Período de verificações (conforme endereço acima citado)	Final de prazo
21/05/15 a 30/05/2015	01/06/15 a 03/06/15 e 08/06/15 a 13/06/15	4 de 8

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/86, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa INVISÍVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, sob nº 97006939 em 29/01/2011 - NIRE 29202513542.

Ficará cancelado o processo, conforme delimita o artigo 72, do Dec. 1800/86, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa: HARI RAYA ENTRETEMIMENTOS LTDA, sob nº 97454822 em 23/03/2015 - Nire: 29201003311, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Ficam invalidados os atos dos processos arquivados sob nºs 28204108484 e 07406216 em 29/08/2014 da empresa AGILIZAR VISTORIA VEICULAR LTDA - NIRE: 29204108484, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/86. SSA. 12/05/2015. Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente. //

PORTARIA Nº 058/2015 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de MAIO/2015.

CADASTRO	ROME	AVULSO %	TOTAL ADICIONAL
84 472.334	LEANDRO PEDREIRA DA MOTA	1	67
70 480.371-5	DENISE ANDRADE SPINOLA	1	40

SSA. 12/05/2015. Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente. //

PORTARIA Nº 056/2015 - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica a servidora MARIA LUCIA GONÇALVES FRANCA, matrícula nº 64 000.041-0, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 09/04/2015 à 23/05/2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 319/2008.12. Convênientes: CAR/Associação de Moradores do Morefé e Monte Alegre - Caruru BA. Prazo: Prorrogado por mais 360 dias, contado a partir de 03/12/2014. Programa: Produzir. Assinatura: 01/12/2014.

Nº 336/2008.6. Convênientes: CAR/Cooperativa de Produção, Beneficiamento e Comercialização do Projeto do Assentamento Nova Palmeiras - Concelção do Coité BA. Prazo: Prorrogado por mais 720 dias, contado a partir de 07/06/2013. Programa: Produzir. Assinatura: 05/08/2013.

RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 009/2015. Convênientes: CAR/ União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia. Publicado na D O E em 01/05/2015, onde se lê dirigentes de 03 cooperativas, leia-se dirigentes e membros e onde se lê 01 Feira da Agricultura Familiar, leia-se 03 Feiras. Assinatura: 13/05/2015.